



DECRETO Nº 317/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.098/2016 de 18
de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO: Que esses cargos são de livre nomeação e exoneração do Chefe
do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO: O final do mandato da atual administração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de Chefe de Departamento, Cargo em
Comissão, com gratificação, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, 30 horas
semanais, a servidora municipal **SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON**, admitida
pelo Decreto nº 123/2015.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir
de 29 de Dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrario, em especial o
Decreto nº 123/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico